



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A CGI têm como uma de suas finalidades o atendimento aos Juízes, Assessores e Servidores, lotados na Sede e nos Cartórios Eleitorais, bem como ao público externo que necessite de pesquisas afetas à matéria eleitoral.

O TRE/ES disponibiliza, por meio da intranet e do Portal, as Bibliotecas Digitais - Proview, da Editora RT, Revista dos Tribunais Online e Biblioteca Digital Fórum de Livros da Editora Fórum.

Entretanto, em que pese o acervo de publicações fornecidas, há, ainda, uma demanda recorrente de consulta à plataforma de jurisprudência **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (JUSBRASIL)**, por parte dos servidores, assessores, membros desta Corte e integrantes da Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI), uma vez que constituem importante fonte de consulta e estudo para o desempenho de suas atividades.

Verifica-se, portanto, que a contratação de 20 assinaturas on-line de busca jurisprudencial, para atender aos servidores da Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, Gabinete dos Membros Efetivos, Coordenadoria de Gestão de Informação (SJL e SBAM) e aos Cartórios Eleitorais, justifica-se para possibilitar a melhoria na prestação de serviços aos usuários, proporcionando o aperfeiçoamento dos trabalhos por eles desenvolvidos nos diversos setores desta Corte.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para a presente contratação, a empresa irá fornecer acesso aos itens abaixo:

Plano básico: permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, além do acompanhamento de até 5 processos, consulta processual por nome, CPF e número CNJ (consultas limitadas a buscas de baixo volume), acesso aos autos e notificações por e-mail sobre novas movimentações.

O presente serviço possui natureza contínua, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Necessitam-se das seguintes quantidades:

Contratação de 20 assinaturas de consulta on-line de busca jurisprudencial.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A solução utilizada para suprir as necessidades da Administração foi escolhida de acordo com a utilização de técnicas que atendam às necessidades dos serviços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Estima-se o valor anual de R\$ 9.895,20 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme proposta de contratação encaminhada pela empresa, que segue anexada aos presentes autos.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição não será parcelado, pois trata-se de fornecedor exclusivo.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
Probabilidade	☒ Baixa - ☐ Média - ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa - ☒ Média - ☐ Alto
Dano	
Dificuldades de contato com a contratada.	
Ação Preventiva	Responsável
Incluir no edital e/ou instrumento contratual a obrigação de a contratada disponibilizar meios eficazes de comunicação.	Celio Vivas Cosme
Ação de Contingência	Responsável
Prever penalidades no instrumento de contrato.	Celio Vivas Cosme
RISCO 02	
Probabilidade	☒ Baixa - ☐ Média - ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa - ☒ Média - ☐ Alto
Dano	
Não execução do objeto.	
Ação Preventiva	Responsável

Prejuízo na execução das atividades relacionadas à prestação do serviço contratado.	Celio Vivas Cosme
Ação de Contingência	Responsável
Prever penalidades no instrumento de contrato.	Celio Vivas Cosme



Documento assinado eletronicamente por **CELIO VIVAS COSME, Técnico Judiciário**, em 13/06/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382431** e o código CRC **66DA267A**.